



# *Câmara Municipal de Cambará*

- Estado do Paraná -

## **Indicação nº. 192/2015 – Prefeitura Municipal de Cambará**

O vereador Marcio José Albertini **REITERA** solicitação ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, que este determine ao setor competente da Administração Pública, que sejam reservadas vagas de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência, nos locais públicos e privados.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação como forma de garantia à acessibilidade, a qual é direito de todos os cidadãos. Vale destacar que de acordo com a legislação de trânsito vigente, deve haver uma reserva mínima de 5% (cinco por cento) das vagas para idosos e 2% (dois por cento) para portadores de deficiência ou mobilidade reduzida, devidamente demarcados.

Sala das Sessões em 24 de agosto de 2015.

**Marcio José Albertini**  
*Vereador*

09h19min